

| | |
|------------------------------|---|
| Designação | CONTA CRESCE |
| Condições de Acesso | Podem ser titulares, individualmente, as crianças que, à data de abertura da conta, tenham entre os 0 e os 17 anos de idade, inclusivé, ficando os representantes legais associados à conta. |
| Modalidade | Depósito à Ordem. |
| Meios de Movimentação | Ordens de transferências; Guias de depósito e talões de levantamento; Serviço Montepio24. |
| Moeda | EURO |
| Montante | O montante mínimo de abertura da conta é de 25 €. |
| Taxa de Remuneração | Conta não remunerada. |
| Cálculo de Juros | Não Aplicável. |
| Pagamento de Juros | Não Aplicável. |
| Regime Fiscal | Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável. |
| Comissões e Despesas | <p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <p>Comissão de manutenção de conta: Isenta. Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 4,95€ + I.Selo</p> <p>Extrato de movimentos em papel (por envio):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo. - Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo. - Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo. - Extrato Mensal – Isento <p>Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24 Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 €</p> <p>Consulta de Movimentos - Net24 / Phone24 - Operador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento - Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo. <p>Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): 7,50 € + IVA (16%/22%/23%) Isenções: Em caso de falecimento de um interveniente; atualizações decorrentes: da maioria do cliente (remoção de intervenientes); de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou a dissolução da união de facto; inserção ou remoção de intervenientes de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, tratando-se esses titulares de representantes legais do titular nas referidas situações, Conta Cresce (em comercialização) e Conta Mini, Conta Fun, Conta Futuro Poupança, Conta Futuro (fora de comercialização); Conta de Serviços Mínimos Bancários e Conta Base.</p> <p>Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%)</p> <p>Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente sem Documentação Digital: 10,00 €+ I. Selo. Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente com Documentação Digital: 8,00 €+ I. Selo.</p> <p>Isenções: Aplicável a Clientes com idade => 65 anos e cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor < 1,5 o salário mínimo nacional e desde que o Património Financeiro do 1º titular da conta à</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>ordem associada à Caderneta Chave 24 seja =< 20.000€ (Rendimentos domiciliados: existência de pelo menos 2 créditos de vencimento/ reforma/ pensão/ prestação da segurança social (código PENS 11) nos últimos 3 meses ou pelo menos, 1 crédito dos referidos anteriormente, no último mês. A isenção é aplicável apenas se 1 dos rendimentos for pensão ou reforma. No caso de existirem diversos créditos de pensão/ reforma, será considerado para o cálculo da isenção da comissão o menor dos valores resultantes do somatório mensal de créditos registados nos últimos 3 meses, considerando-se como data-limite para esse efeito o último dia do mês anterior à data de cobrança da comissão.</p> <p>O Património Financeiro do Cliente (1ºTitular) é calculado da seguinte forma: Saldo de Depósitos a Prazo (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo de Seguros de Capitalização + Saldo da Carteira de Títulos + Saldo dos Planos de Poupança da Futuro); - Aplicável a Clientes com conta de Serviços Mínimos Bancários.</p> <p>Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta 2,00 € + I. Selo. Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas</p> <p>Emissão de segunda via: - Comprovativo de depósito: isento - Comprovativo de movimento isento - Extrato integrado (por extrato): isento</p> <p>Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA (16%/22%/23%)</p> <p>Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta):2% do valor de operação.</p> <p>As comissões e despesas inerentes à disponibilização de ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.</p> |
| <p>Facilidades de Descoberto</p> | <p>Não Aplicável.</p> |
| <p>Ultrapassagem de Crédito</p> | <p>Não Aplicável.</p> |
| <p>Outras Condições</p> | <p>Quando o titular ultrapassar a idade máxima para a presente Conta, esta será convertida numa Conta Especial Jovem Caixa Económica, passando a ser-lhe aplicável as condições particulares desta Conta.</p> <p>O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração.</p> <p>Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo.</p> <p>Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.</p> |
| <p>Fundo de Garantia de Depósitos</p> | <p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> <p>Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| | qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado. |
| Instituição Depositária | Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00) bancomontepio.pt |
| Validade das Condições | Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada. |